



JORNAL O PORTAL

Jornalista responsável: JOSÉ VALTER SILVA - MTb nº 71.210/SP - Fone: (16) 99182-4348

Taiúva/ Taiacú/ Pirangi/ Taquaral/ Vista Alegre do Alto/ Bebedouro/ Jaboticabal/ Monte Alto

Taiúva, 15 a 31 de Julho de 2020

Ano XII • Edição 192 • Distribuição gratuita.

DEPUTADO FEDERAL BALEIA ROSSI DESTINA VEÍCULO PARA TAIÚVA

Na última década, o Deputado Federal BALEIA ROSSI (MDB-SP), tem realmente sido um parceiro incontestável do município taiuvense. Independente de quem esteja governando o município, BALEIA ROSSI tem mostrado sua gratidão pelos votos conquistados entre os eleitores de Taiúva.

No último dia 30 de junho, em ofício enviado a Prefeitura Municipal (Ofício nº 488/2020 – GAB-BR), BALEIA ROSSI, atendendo pedido do ex-prefeito MAURO BERSI, do Presidente do MDB-Taiúva, Sr. HÉLIO BERSI, do Sr. FRANCIS-

CO BERCI e do vereador GILSON DE SOUZA, destinou 01 (um) Veículo de Passeio (ATA) – para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social.

“Enquanto muitos prometem, nós sempre estivemos presentes em todos os momentos deste município, desde quando meu pai era Deputado e até os dias de hoje. Tenho verdadeiros amigos e parceiros neste município em quem posso confiar, e eles sabem que podem contar comigo”. Informou o Deputado, através de sua assessoria.



Helio Berci, Francisco Berci, Baleia Rossi, Mauro Bersi e Gilson de Souza



DE TAIÚVA PARA O MUNDO

ELTON ROGÉRIO BERCI, 36 anos, Taiuvense, filho do casal Geraldo Valdir Berci (Te Berci) e Maria de Fatima de França Berci, tem como hobby o ciclismo.

Esta paixão tem levado Elton a conquistar várias medalhas, a mais importante delas, conquistada em 2019 no PARIS BEST PARIS, na França, percurso de 1.200 km.

No último dia 17 de julho, Elton encontrava-se em Aparecida do Norte. Após sair de São Paulo, passar por Águas da Prata, fazendo o percurso conhecido como “Caminho da Fé”, passando pela Serra do Mar.



ELEGANCY MÓVEIS
A arte de atender bem

☎ 16. 3246-1695 | 16. 99250.5633 ☎

RUA 15 DE NOVEMBRO, 147 | CENTRO - TAIÚVA/SP

ÓPTICA BOA VISÃO
ÓCULOS E RELÓGIOS || 3246-1533

ÓCULOS RELÓGIOS

Óculos Tecnicamente Perfeitos

- Óculos de grau, solares e relógios.
- Varilux especialista.

Rua Cel. Cabral, 279 - Centro - Taiúva

Artigo

VENDA SEU VOTO E SUA CIDADE PAGARÁ CARO: VALE A PENA VENDER O SEU?



Infelizmente ainda no BRASIL a prática da COMPRA DE VOTOS é recorrente no período antes e durante as CAMPANHAS ELEITORAIS. É uma triste realidade!

Para iniciarmos a nossa conversa é necessá-

rio entendermos o conceito de SUFRÁGIO UNIVERSAL. O que é sufrágio universal? É quando TODOS (ÁS) CIDADÃOS (ÁS) do país são, potencialmente ELEITORES, isto é, podem votar. E assim assevera e assegura a nossa CONSTITUIÇÃO “[...] todos os brasileiros, sejam eles natos ou naturalizados, homens ou mulheres, ricos ou pobres, letrados ou analfabetos, todos podem votar a partir do décimo sexto aniversário”. Então, em um governo democrático, o povo deve ser aceito e representado de forma igual, sem discriminação de qualquer tipo. Ou seja, o sufrágio deve ser universal. Dentre os direitos na DEMOCRACIA temos aquele que concede aos cidadãos (ãs) a liberdade de escolha de seus representantes e esse momento é o das eleições, onde o VOTO é o mecanismo que efetiva a participação dos mesmos na escolha de seus governantes.

Porém na realidade, como podemos ler no livro “Coronelismo, enxada e voto” do jurista Victor Nunes Leal o exercício do voto nem sempre pôde ser praticado de maneira tranquila.

Esta obra publicada em 1948 efetua uma reflexão sobre um dos fenômenos mais complexos da Primeira República – O CORONELISMO – e da qual parte a minha reflexão. Em linhas gerais o que é CORONELISMO? É um estado de compromisso caracterizado de favores entre o Estado, os chefes locais (os “coronéis”) e os trabalhadores rurais. Considerando que a maioria dos brasileiros nesta época vivia no campo (68% em 1940) os CANDIDATOS faziam acordos com os grandes proprietários de terra, aos quais prometiam benefícios em troca dos votos dos trabalhadores. Os coronéis, por sua vez, comandavam o “VOTO DE CABRESTO” em sua área de influência oferecendo escola, remédios ou até mesmo sapatos a quem

ajudasse a eleger seu candidato.

Apesar de descrever e analisar um fenômeno de muitas décadas atrás – CORONELISMO, ENXADA E VOTO – a temática permanece atual. Sendo esta obra a primeira a realizar uma análise do sistema político nacional, há questões que ainda hoje são válidas para pensar os problemas de nossa democracia.

Quem nunca ouviu casos de políticos que dão cargos de confiança a parentes? Ou história de pessoas que conseguem vagas nas instituições públicas depois de conversar diretamente com o (a) vereador (a)? Aquela cesta básica, aparelho odontológico, cargo comissionado, auxílio jurídico para aposentadorias negociados nas vésperas das eleições?

Em poucas linhas dar para perceber que as negociatas corruptas do poder pelo poder não é de hoje. E estas práticas criminosas – do eleitor corrupto versus político corrupto – é recorrente esta situação em cidades pequenas e médias onde a PREFEITURA é a maior empregadora. Continuarei no próximo mês, se Deus assim permitir, decorrendo sobre este assunto, tão necessário neste ANO ELEITORAL, onde os ASSALTANTES DOS COFRES PÚBLICOS continuaram a utilizar suas tramas diabólicas para permanecerem ou reconquistarem o poder.

Cabe a VOCÊ antes de receber qualquer “AJUDINHA” pensar em seu FUTURO e no futuro de seus FILHOS. Esta “ajudinha” que você recebe na campanha e em vésperas das eleições é na sua maior parte oriunda da corrupção, dos desvios do dinheiro da saúde, educação, infraestrutura, de licitações forjadas e etc. Enfim, o seu VOTO consciente pode mudar para melhor a sua cidade. PENSE NISTO!

Ir. Marcos André (MARQUINHOS) Graduado em Filosofia (ISTA/BH), Especialista em Gestão Pública, Ciências Políticas, Comunicação e Transparência Pública e Gestão Legislativa (UNIPÚBLICA: ESCOLA DE GESTÃO/ FACULDADE UNIMA) e Pós-Graduando em Doutrina Social da Igreja (EJOPA).

ENTENDA A UNIÃO ESTÁVEL X CONTRATO DE NAMORO

Ainda ouvimos dizer que o direito de família é sempre os mesmos assuntos, mas olha que interessante o direito de família sempre está em constante evolução.

Se o foco fosse percorrer a história veríamos que antigamente o único instituto de fato regulamentado era o casamento e hoje a realidade é totalmente diferente, podemos com certeza dizer que as mudanças do direito de família sofrem grandes impactos da nossa sociedade, à medida que evoluímos o direito de família ganha outra forma, ganha novos assuntos e claro novas preocupações jurídicas.

Já que em outros artigos percorremos sobre as curiosidades e verdades da pensão alimentícia, hoje o foco é apresentar e estabelecer a diferença da união estável e o contrato de namoro.

UNIÃO ESTÁVEL

Para começarmos adentrar o assunto já vai a dica, não adianta apenas pegar nas mãos alguns dias e acreditar que isso é união estável, cuidado porque a litigância de má-fé existe no direito brasileiro e pode acabar prejudicando você por tentar construir uma história que não existe para se beneficiar de alguma maneira.

A união estável teve o seu reconhecimento na Constituição de 1988, a famosa Carta Magna que trouxe e estabeleceu direitos fundamentais como nenhuma outra constituição, assim a CF trouxe em seu artigo 226 o reconhecimento, vejamos:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

(...)

3º. Para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar a sua conversão em casamento (BRASIL, 1988).

E não apenas isso, a Constituição Federal ainda trouxe a facilidade da conversão do instituto jurídico em casamento, além do que foi muito importante porque trouxe o sentido e a importância que a união estável tem para o direito de família. Esse momento inclusive foi importante porque reforçou a modificação no sentido do conceito de família.

Podemos citar que a regulamentação da união estável esta na Lei 9.278 de 1996, que inclusive dispõe dos requisitos ne-

cessários para a caracterização da união estável e que vamos abordar em breve.

Agora que ficou mais claro sobre a regulamentação da união estável vamos entender como ela é caracterizada no nosso direito Brasileiro.

O primeiro ponto é que embora antes fosse necessário que os companheiros estivessem juntos no período de 5 anos, esse lapso temporal não é mais necessário, dessa forma é estabelecido tempo apenas para fins previdenciários.

EU PRECISO MORAR JUNTO PARA TER UNIÃO ESTÁVEL?

ATENÇÃO: de acordo com STF (Supremo Tribunal Federal) não é necessário que estejam morando na mesma casa.

Além de não precisar morar junto para restar configurado a união estável, ponto importante é compreender que a união estável não é um Estado Civil, no direito brasileiro temos: solteiro, casado, divorciado, viúvo, de modo que a união estável é na realidade um estado de fato.

Embora não seja obrigatório a escritura pública em cartório para comprovação da existência, o documento pode ser importante para a comprovação mais rápida da união estável.

Tudo bem, Lauenda, como que faz para caracterizar a união estável?

Tenho uma união estável quando:

1. Estou convivendo com o meu companheiro (conforme o que vimos do STF seja morando na mesma casa ou não) e tenho o objetivo de constituir família.

2. Essa relação com o meu companheiro precisa ser contínua, duradoura e pública. Exemplo de prova para comprovar a união estável, fotos nas redes sociais do casal, é claro que com outras provas.

Outro ponto de extrema importância é o regime de comunhão da união estável, e qual é?

Em regra o regime será comunhão parcial de bens, ou seja, os bens adquiridos na constância da união estável precisam ser partilhados 50% para cada, exceto se dispuser de forma diferente, como por exemplo, o casal que faz o registro da união estável pode optar por outro regime de bens, por essa razão existem exceções. É justamente com essa ex-

plicação da união estável, que podemos compreender que se difere do contrato de namoro, tendo em vista que os seus objetivos são diferentes e sua caracterização também.

Por outro lado, se mesmo com o contrato de namoro que vamos explicar agora, a pessoa tiver os requisitos da união estável nada impede a busca do judiciário para inverter a situação, então vamos entender o que é e também para que serve o contrato de namoro.

CONTRATO DE NAMORO

O contrato de namoro tem o objetivo de estabelecer que a relação que o casal tem é somente um namoro, isso mesmo, que bem diferente da união estável que tem o objetivo de constituir família aqui a princípio esse objetivo não existe.

Se formos olhar pelo âmbito patrimonial o contrato de namoro tem efeitos positivos caso os envolvidos tenham medo de ter que dividir os bens como o fariam em uma união estável, mas é claro que é preciso ter cuidado e saber que o contrato de namoro não garante que a outra parte não irá buscar a justiça e tentar inverter a situação para uma união estável, entretanto será mais uma prova de que ali só existia um namoro.

Assim, o viés do contrato de namoro é resguardar, podendo as partes estabelecerem e discutirem a sua relação de modo a evitar transtornos, porque nem sempre as pessoas terminam os seus relacionamentos da melhor forma.

Conclusão

A dica de hoje é sempre buscar um Advogado seja se você estiver em uma união estável para que possa se resguardar em relação aos seus direitos, e caso você esteja em um relacionamento que é apenas um namoro e quiser se resguardar também é necessário uma consulta jurídica, a fim de assim evitar transtornos futuros.

Conforme o que estabelecemos o contrato de namoro se difere da união estável, já que o primeiro tem o intuito apenas de namoro sem o interesse e objetivo de constituir família, já a união estável que muito se parece com o casamento as pessoas além de possuírem uma relação pública e duradoura, estão juntos com o objetivo de constituir família.

Jamais hesite em buscar o auxílio de um advogado.





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ: N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2019	31/12/2018 (Reclassificado)	PASSIVO	Nota	31/12/2019	31/12/2018 (Reclassificado)
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	2.807.283	2.218.523	Fornecedores	12	16.252	20.988
Contrato de Gestão a Receber	5	42.930.893	29.623.502	Honorários Médicos a Repassar	13	10.252	81.417
Convênios a Receber	6	111.859	241.374	Obrigações Trabalhistas	14	482.856	185.613
Subvenções a Receber	7	107.703	540.000	Obrigações Tributárias	15	69.551	74.536
Faturas a Receber	8	23.030	-	Parcelamentos - Refis a Pagar	16	23.055	15.103
Estoques - Contrato de Gestão		3.323.408	2.533.756	Contrato de Gestão a Realizar	5	48.079.134	33.418.736
Impostos a Recuperar	9	5.986	5.986	Convênios a Realizar	17	134.889	241.374
		49.310.162	35.163.141	Subvenção a Realizar	18	107.703	540.000
NÃO CIRCULANTE						48.923.964	34.577.766
Imobilizado - Sem Restrição	10	3.871.410	3.857.350	NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado - Com Restrição	10	3.871.410	3.857.350	Parcelamentos - Refis a Pagar - LP	16	96.331	132.910
Imobilização - Sem Restrição	10	7.76.569	39.967	Recetas Diferidas	19	776.569	49.064
Imobilizado - Com Restrição	10	822.814	77.115			872.899	181.974
Depreciação Acumulada - Com Restrição	10	(46.246)	(37.148)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		4.647.979	3.897.316	Patrimônio Social		592.954	247.955
				Ajustes de Avaliação Patrimonial	21	3.439.145	3.439.145
				Superávit do Exercício	20	129.178	613.617
					20	4.161.277	4.300.718
TOTAL DO ATIVO		53.958.141	39.060.458	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		53.958.141	39.060.458

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pirangi, 31 de dezembro de 2019.

Daniilo Marciel de Sarro
Contador CRC15P302716/O-0

José Orion Bernardes
Presidente do Conselho de Administração

Luis Eduardo Azevedo
Auditor Independente CRC15P292909/O-6



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ: N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(valores expressos em reais)

1 Contexto operacional

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, é uma Entidade civil, filantrópica e beneficente, sem finalidade lucrativa, isenta de tributação, regendo-se pelos Estatutos Sociais e demais disposições legais. A Entidade tem como finalidade prestar assistência médica e hospitalar. Em 2018, alterou seu Estatuto Social, transformando-se em uma Organização Social de Saúde com a finalidade de firmar contratos de gestão para gerências projetos de gestão em saúde.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis com atendimento integral da Lei nº 6.404/76 e suas alterações, assim como a ITG 2002 (R1) e demais disposições complementares que contemplam as Entidades sem Fins Lucrativos e estão sendo divulgadas de forma comparativa aos exercícios de 2019 e 2018 e estão sendo apresentadas em moeda real.

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas como mencionado no item 2 acima. A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as normas contábeis, requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requeiram maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis. As receitas são apropriadas pelo regime de competência.

b. Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais.

c. Ativo Circulante

O Ativo Circulante está demonstrado pelos valores de custos deduzidos, quando aplicável, das correspondentes provisões para reduções ao valor recuperável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários, crédito a receber e estoques.

d. Imobilizado e Depreciação Acumulada

Registrado ao custo de aquisição, diminuído dos encargos de depreciação. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear.

e. Passivo Circulante

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

f. Contas a Pagar

As contas a pagar diversas são obrigações classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal dos negócios, por até 12 meses.

g. Receitas e Despesas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao Regime da Competência, e são provenientes de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio. As despesas estão apropriadas obedecendo ao Regime da Competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

a. Bancos

Compreendem aos numerários depositados em conta corrente junto a Instituições Financeiras.

b. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação após os rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2019	2018
Caixa Geral	4.842	3.370
Bancos - Contas Movimento	26.889	800.103
Bancos - Aplicações Financeiras	2.775.552	1.415.050
Total	2.807.283	2.218.523

5 Contrato de Gestão

Nesta registrado sua conta, os valores a receber provenientes dos Contratos de Gestão em execução pela Entidade, firmados em parceria com as Secretarias de Saúde dos municípios onde eles são realizados. Em contrapartida, no Passivo, fica registrado os valores a realizar do referido contrato. Em 2019, estavam em execução os seguintes projetos geridos pela Entidade com os determinados valores a receber e a realizar para utilização durante a execução e vigência dos contratos.

Município	Contrato de Gestão	Projeto	Início
São Paulo - SP	016/2018	Hosp. Maternidade de Interlagos	mar/18
Botucatu - SP	354/2019	Unidades de Saúde Municipais	set/18
Fernando Prestes - SP	017/2018	UBS "Bento Franzoni"	jan/19
Novo Horizonte - SP	145/2018	Unidades de Saúde Municipais	jan/19
São Manuel - SP	001/2019	Unidades de Saúde Municipais	ago/19
Ouroeste - SP	173/SMS/2019	Hosp. Municipal João Velloso	out/19

Contrato	2019		2018	
	Receber	Realizar	Receber	Realizar
016/2018	1.321.879	1.444.688	2.201.101	2.214.154
354/2019	33.632.471	37.148.132	27.422.401	31.204.581
017/2018	527.389	747.481	-	-
145/2018	365.630	661.216	-	-
001/2019	4.084.482	4.803.590	-	-
173/SMS/2019	2.999.041	3.274.027	-	-
Total	42.930.893	48.079.134	29.623.502	33.418.736

6 Convênios a Receber

Convênios a Receber	2019	2018
Prefeitura Municipal de Taiúva	111.859	108.374
Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto	-	133.000
Total	111.859	241.374

7 Subvenções a Receber

Subvenções a Receber	2019	2018
Estadual - FES 643/2019	78.206	-
Municipal - PM Pirangi 05/2018	14.768	100.000
Federal - FNS 003/2019	14.729	-
Federal - FNS 706/2018	-	440.000
Total	107.703	540.000

8 Faturas a Receber

Faturas a Receber	2019	2018
SUS	23.030	-
Total	23.030	-

9 Impostos a Recuperar

Corresponde a INSS ser recuperado de exercícios anteriores.

10 Imobilizado e Depreciação Acumulada

Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, deduzida os respectivos encargos de depreciação.

Imobilizado	Saldo 2018	Aquisições	Saldo 2019
Prédio do Hospital	3.491.250	-	3.491.250
Móveis e Utensílios	46.836	-	46.836
Computadores e Periféricos	11.827	14.060	25.887
Equipamentos Hospitalares	271.003	-	271.003
Máquinas e Equipamentos	9.505	-	9.505
Instrumentos de Medicina e Cirurgia	17.510	-	17.510
Bens Patrimoniais Diversos	9.419	-	9.419
Total do Imobilizado	3.857.350	14.060	3.871.410

Imobilizado	3.857.350	14.060	3.871.410
-------------	-----------	--------	-----------

Imobilizado - Com Restrição	Saldo 2018	Aquisições	Saldo 2019
Computadores e Periféricos	13.860	2.150	16.010
Equipamentos Hospitalares	20.650	-	20.650
Máquinas e Equipamentos	21.220	-	21.220
Móveis e Utensílios	21.385	-	21.385
Equipamentos Hospitalares Convênio 868170/18-MS	-	194.694	194.694
Móveis e Utensílios Convênio 868170/18-MS	-	16.068	16.068
Reforma Prédio Convênio 706/2018	-	400.890	400.890
Reforma Prédio Convênio 643/19 SUS-FES	-	141.898	141.898
Total do Imobilizado - Com Restrição	77.115	745.699	822.814

Depreciação Acumulada	Saldo 2018	Depreciação	Saldo 2019
(-) Computadores e Periféricos	(11.319)	(2.727)	(14.046)
(-) Equipamentos Hospitalares	(8.432)	(2.065)	(10.497)
(-) Máquinas e Equipamentos	(8.665)	(2.122)	(10.787)
(-) Móveis e Utensílios	(8.732)	(2.139)	(10.871)
Total da Depreciação Acumulada - Com Restrição	(37.148)	(9.097)	(46.246)

Imobilizado - Com Restrição	39.967	776.569
-----------------------------	--------	---------

Imobilizado Líquido	3.897.316	4.647.979
---------------------	-----------	-----------

11 Passivo Circulante e Não Circulante
São registrados por valores históricos contráidos, vencíveis a curto e a longo prazo e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente.

12 Fornecedores
Refere-se aos fornecedores de materiais e serviços cujos títulos serão pagos em 2020.

13 Honorários Médicos a Repassar
Refere-se a honorários médicos e serviços a serem repassados pela prestação de serviços hospitalares.

14 Obrigações Trabalhistas
Registra os valores provenientes de obrigações junto a funcionários, além dos encargos sociais como FGTS e INSS.

15 Parcelamentos - Refis a Pagar
Corresponde a um programa do Governo de recuperação fiscal para regularização dos débitos tributários da Entidade.

	Circulante	Não Circulante	Saldo 2019	Saldo 2018
Parcelamento - REFIS	23.055	96.331	119.385	148.013
Total	23.055	96.331	119.385	148.013

16 Convênios a Realizar
Registra os valores relativos a prestações de serviços contratadas com municípios e outras entidades.

Convênios a Realizar	2019	2018
Pref. Municipal de Taiúva	111.859	108.374
Pref. Municipal de Pirangi	23.030	-
Pref. Municipal de Vista Alegre do Alto	-	133.000
Total	134.889	241.374

17 Subvenções a Realizar
Registra os valores relativos a prestações de serviços contratadas com municípios e outras entidades.

Subvenções a Realizar	2019	2018
Subvenção Estadual - 643/2019	78.206	-
Subvenção Federal - 03/2019	14.729	-
Subvenção Municipal - 05/2018	14.768	100.000
Subvenção Federal - 706/2018	-	440.000
Total	107.703	540.000

18 Recetas Diferidas
Conforme determinado nas normas brasileiras de contabilidade, especificamente na NBC TCG 07 - Subvenção e Assistência Governamental, as subvenções destinadas a investimentos, deverão ter o seu reconhecimento em contas de resultado, conforme ocorre a realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação do bem.

19 Patrimônio Líquido e Superávit do Exercício
Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits e déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, e o superávit apurado neste exercício de 2019, no valor de R\$ 129.178, será incorporado ao mesmo após aprovação do balanço em assembleia geral, ficando com um saldo de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 4.161.277.

20 Ajuste de Avaliação Patrimonial
O grupo de Prédio Hospitalar ficou demonstrado pelo custo de aquisição acrescido da mais valia resultada do ajuste de avaliação patrimonial com base em avaliações efetuadas por avaliadores independentes. Anualmente, a partir

de 2019, deve ser realizado desta conta, em contrapartida do Patrimônio Social, os valores referentes a mais valia dos bens avaliados, em decorrência de sua utilização, multiplicando o valor da mais valia apurada pela taxa de depreciação assumida. O valor de avaliação contabilizado em 2018 foi de R\$ 3.439.145.

22 Receitas e Despesas
As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime da Competência, e são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS. As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais.

23 Atendimento ao SUS
Com observância ao disposto pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, o número total de internações realizadas no exercício de 2019 foi de:

Mês / Ano	Internação		Competência Apresentação (Ano)		Atendimento		SUS Mensal
	SUS	Não-SUS	SUS	Não-SUS	SUS	Não-SUS	
Jan/2019	48	100	22	16	78,22%	78,22%	
Fev/2019	63	146	13	14	81,25%	81,25%	
Mar/2019	82	129	17	19	87,21%	87,21%	
Abr/2019	81	147	17	19	88,11%	88,11%	
Mai/2019	82	129	13	14	87,21%	87,21%	
Jun/2019	62	163	13	17	80,66%	80,66%	
Jul/2019	47	109	11	13	80,74%	80,74%	
Ago/2019	68	162	12	19	89,50%	89,50%	
Set/2019	64	166	16	17	80,12%		

WHATSAPP: UMA MENSAGEM PODE SER PROVA PROCESSUAL?



O WhatsApp surgiu em 2009 com o objetivo de trocar mensagens de texto gratuitamente entre usuários do app. Entretanto, houve uma grande adesão das pessoas ao aplicativo, tal qual 9 em cada 10 brasileiros são usuários desta rede. Essa popularidade comunicativa que disponibiliza a troca de textos, arquivos, áudios, imagens e muito mais. De uma forma geral a rede permite que haja a troca de informações e, também, o registro dessas informações. Portanto, podem as mensagens servir como uma prova processual?

Vale ressaltar que perante o Novo Código de Processo Civil, art 369:

“Art. 369 – As partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz.”

Por conseguinte, para que algo possa ser caracte-

rizado como prova processual, esta deve ter tido sua produção por meios legais. Ou seja, meios que não sejam ilícitos. Mas uma mensagem de WhatsApp é ilegal? Não. Mas no entanto, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) dispunha sobre:

Da Proteção aos Registros, aos Dados Pessoais e às Comunicações Privadas

Art. 10. A guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de internet de que trata esta Lei, bem como de dados pessoais e do conteúdo de comunicações privadas, devem atender à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas.

Este artigo, e outras partes do Marco Civil da Internet, permitiam a interpretação de que a exposição de conversas privadas poderia ser ilegal mediante a proteção à privacidade dos usuários na internet, conseguinte não seriam provas processuais legais.

Mas isso mudou. AS MENSAGENS DE WHATSAPP SÃO PROVAS TECNOLÓGICAS

Com o Novo Código

de Processo Civil, surgiram novas referências sobre as provas tecnológicas, que antes não eram cobertas. Como o artigo 411:

Da Força Probatante dos Documentos

Art. 411. Considera-se autêntico o documento quando:

I – o tabelião reconhecer a firma do signatário;

II – a autoria estiver identificada por qualquer outro meio legal de certificação, inclusive eletrônico, nos termos da lei;

III – não houver impugnação da parte contra quem foi produzido o documento

Portanto, as mensagens de WhatsApp e também de outros aplicativos de mensagem passaram a servir como prova. No entanto, o recomendado para tal é que seja feita uma Ata Notarial em um Cartório de Notas. Garantindo assim a integridade do material, visto que algumas mensagens possam ser deletadas. Bem como, que o cartório verificou o conteúdo e meio digital, podendo assim ser usado como prova.

Por: Jus/Brasil – Alex Beltrame/Advogado e Consultor Jurídico

Em evidências

O Ir. Marcos André Soares da Silva, taiuvense, mais conhecido como “Marquinhos”, tomou posse na sua mais nova função de atividade pastoral, após conclusão da pós-graduação.

Assumindo em Maio, como DIRETOR ESPIRITUAL da COMUNIDADE “FILHOS DA MISERICÓRDIA”,

em SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

Depois de um ano e meio de ESTUDOS, enfim PÓS-GRADUADO (Especialização) em: Gestão Pública, Ciência Política, Gestão Legislativa e Comunicação e Transparência Pública nos municípios, pela UNIPÚBLICA (Escola de Gestão Pública).



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÁÇU

PORTARIA nº 01/2020

Dispõe sobre a designação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Taiáçu-SP.

Sonia Regina de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Taiáçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado por tempo determinado o Sr. THIAGO ALVES TOLEDO, RG nº 30.632.512-3, CPF nº 331.175.708.45, para o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal deste

Município.

Artigo 2º O exercício do cargo referido no artigo anterior será pelo prazo de 03 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taiáçu, em 03 de Junho de 2020.

SONIA REGINA DE CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Pesque Pague
BEIRA RIO

Venha passar momentos agradáveis com sua turma ou sua família.

- Ambiente Familiar
- Servimos Almoço aos Domingos
- Peixes: Tilápia • Pacu

3275-1410
99141-5235

Km 2 - Saída para Vista Alegre do Alto

Restaurante e Petiscaria Pau Torto

Onde você encontra o que a de melhor em culinária

Refeições, Marmitas, Porções, Salgados e Frios
Bebidas em Geral.

Entregamos tudo em domicilio

Fone: (16) 3958-6163

Rua Central, 593 - Taquaral - SP



MUNICÍPIO DE TAIÚVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Taiúva. **Modalidade:** Leilão nº 02/2020, do tipo "maior lance ou oferta por lote". **Objeto:** Alienação de bens móveis inservíveis para a administração, constituído de veículos, computadores, ar condicionado, tachão de sinalização viária e um aparelho de Raio X. **Data da Realização do Leilão:** 05/08/2020, às 8h, na sede da Prefeitura, Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Taiuva, 09 de julho de 2020.

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Taiuva. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 04/2020. **Objeto:** Execução de 5.634,50 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização viária em várias vias urbanas do município, conforme Contrato de Repasse OGU nº 885376/2019 - Operação 1064282-99 - Programa Planejamento Urbano. **Data da Sessão Pública:** 04/08/2020, às 8h. **Local:** Rua 21 de Abril, nº 334 (Sede da Prefeitura). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação em disco removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Taiuva, 09 de julho de 2020.

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

PODE OCORRER ANULAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO?

É fato que, todos os anos, no Brasil, muitas pessoas contraem problemas com a Carteira Nacional de Habilitação, como a negativa na pontuação, por exemplo. A corriqueira situação é, no mínimo, desagradável e constrangedora, da mesma forma ocorre quando o motorista é surpreendido com uma penalização em virtude de multa no trânsito.

O objetivo do presente texto é informar se há a possibilidade da multa de trânsito e caso positivo, como recorrer.

As multas são aplicadas com base nas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e este, por sua vez, divide o descumprimento da previsão legal em quatro categorias: infrações leves, médias, graves e gravíssimas.

Em cada uma das categorias são relacionadas todas as condutas conforme o grau de risco que representam ao trânsito, de modo geral. Sendo assim, quanto maior a gravidade, maior o perigo gerado. Conseqüentemente, o indivíduo infrator deverá ter conseqüências mais severas. Da mesma forma, se a imprudência não for tão grave, a medida punitiva também não será. (FONSECA, 2017).

O art. 259 do CTB elenca a natureza das infrações e suas respectivas pontuações, veja-mos:

Art. 259: A cada infração cometida são computados os seguintes números de pontos:

- I – gravíssima – sete pontos;
- II – grave – cinco pontos;
- III – média – quatro pontos;
- IV – leve – três pontos.

Como visto, cada categoria representa uma quantidade de pontos que será atribuída à CNH do condutor. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o motorista pode ter até 19 pontos em multas na habilitação dentro de um ano. Após acumular 20 pontos ou mais, o motorista perde o direito de dirigir e tem a sua carta de motorista suspensa.

Anulação da multa de trânsito

O art. 281 do CTB prevê a possibilidade da anulação da multa se houver alguma inconsistência na mesma.

Art. 281. A autoridade de trânsito, na esfera da competência estabelecida neste Código e dentro de sua circunscrição, julgará a consistência do auto de infração e aplicará a penalidade cabível.

Parágrafo único. O auto de infração será arquivado e seu registro julgado inconsistente: I – se considerado inconsistente ou irregular; II – se, no prazo máximo de trinta dias, não for expedida a notificação da autuação.

Cabe ao motorista, portanto, verificar se a situação dele está de acordo com a norma prevista e adentrar com o pedido de anulação.

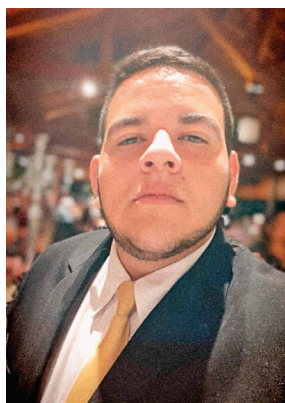
O condutor deve, ainda, se ater ao prazo para recorrer a uma multa de trânsito, tendo em vista que todo condutor tem prazo de 30 dias para realizar a sua defesa.

Em relação à defesa do multado, indica-se que este procure um advogado a fim de orientá-lo na produção de sua defesa, envolvendo conhecimentos técnicos e jurídicos, evitando a possibilidade da recusa do pedido, caso este seja feito com base no senso comum. O documento de defesa vai ser enviado ao Detran, e será encaminhado ao JARI (Junta de Recursos de Infrações), com prazo de respostas de até 30 dias.

Conclui-se que, em qualquer situação dessas, é importante que o condutor fique atento às possibilidades de recorrer e até mesmo anular a multa de trânsito, basta que seja feita a análise minuciosa dos artigos do CTB referentes ao assunto e verificar se a sua situação se encaixa em alguma das possibilidades elencadas.

Por: Jus/Brasil - CCM Advogados e Apoio Jurídico.

MENSAGEM DO PAULINHO



tir o controle dessa pandemia (COVID-19) Ainda não sabemos quanto tempo isto irá durar, mas não podemos deixar o medo ocupar nossas mentes. É tempo de ter esperança e de acreditar que dias melhores chegarão. Enquanto isso, vamos buscar encontrar no nosso lar aquele canto que escolhemos como nosso - um conforto e uma segurança. Vamos ligar para as pessoas que amamos e lembrá-las constantemente do

quanto às admiramos e de como são importantes nas nossas vidas! Logo tudo isso será passado, e fará parte de uma história vivida pelas nossas gerações. Que façamos dos dias difíceis um aprendizado sobre a vida é a nós mesmos A ideia é trazer palavras de conforto para vocês. Força, juntos vamos passar por isso!

Paulinho da Dalete

Infelizmente são tempos difíceis para todos. Estamos atravessando um momento incerto, no qual precisamos evitar sair sem necessidade e também o contato humano para garan-

REFRISOM

ACESSÓRIOS

Conserta-se: Geladeira, Freezer, Pista Fria, Bebedouro D'Água, Máquina de Lavar, Centrífuga, Tanquinho, Aspirador de Pó, Ferro Elétrico, Lavadora de Alta Pressão, Furadeira, Serra Mármore.

Venda e Instalação: Rádio, DVD, Alarme: Carro, Moto e Caminhão, Trava Elétrica, Vidro Elétrico, Módulo, Caixa, Alto-Falante, Tweeter e Corneta.

Breno: (16) 99713-8369

RUA SANTO ONOFRE, 202 - TAQUARAL - SP

Desde 2003

Recondicionamento e troca de kit original de qualquer tipo de alto falante

Presentes - Papelaria - Xerox - Brinquedos

Fone: 16 3246.1741

Auto Escola Trânsito Livre

Fone: (16) 3275-1227

Rua São Sebastião, 775 - Centro - CEP 14.725-000 - Taiáçu - SP

Agrocitrus

Sonia Aparecida Alves Duella - ME

A loja do Duella

Rua Coronel Cabral, 246
CEP 14720-000 - TAIUVA - SP

Fone/Fax: (16)
3246-1454

SÉRGIO FRAGA - LIVRO AFFA-34: O PLANETA VERDE

O taiuense, SERGIO HENRIQUE FRAGA, filho do casal, Paulo Sérgio Fraga e Carmem Lúcia Henrique Fraga lança seu segundo livro (o primeiro, apresentado aos nossos leitores na edição 166 do Jornal O Portal).



Uma mistura de ficção científica com um pouco de realidade. O mais novo livro de Sergio Fraga conta a surpreendente chegada de alienígenas no Planeta Terra com a expectativa de encontrar uma solução para um problema ecológico, que assola seu planeta.

Aqui, encontraram um povo sedento por tecnologia e poder, que fará de tudo para adquirir o conhecimento deles.

Uma ambiciosa classe política comandará o diálogo, mas estará pouco preocupada com as reais necessidades dos recém-chegados. Alguns seletos

e anônimos profissionais terão as maiores responsabilidades da humanidade, intervindo nesse processo.

Um jogo de poder se estabelecerá numa corrida avassaladora por informações tecnológicas.

Será a Terra um planeta seguro para os extraterrestes? O que o homem fará diante de uma oportunidade interestelar?

Em entrevista a editora, Sergio conta um pouco sobre sua mais nova obra literária.

EDITORA: Como é sua obra, como o livro está dividido, o que aborda?

SÉRGIO: Tive o insight do livro por completo, um ímpeto de criação inesperado de uma única vez. Uma fuga quase inválida de uma dialética entre natureza e polícia, que durante a escrita exigiu pesquisa e conexão ao ambiente que estávamos

vivendo. Não poderia deixar de retratar o ensejo geopolítico para que as futuras gerações possam refletir sobre nossos interesses contemporâneos, em pleno vigor no século XXI. Há uma miscelânea significativa na formação de cada personagem, de cientista botânico a congressista norte americano, de jornalista à astronauta. É nesta seara que o enredo lógico foi concebido, seguindo uma linha cronológica de uma possível chegada alienígena até o desdobrar dos interesses humanos.

EDITORA: Qual foi sua inspiração para escrever a obra?

SÉRGIO: A ambição dos seres humanos, a luta por poder, o antagonismo entre os interesses individuais e, reflexivamente, coletivos. E claro, a preponderância biológica de nosso planeta. Este cenário contemporâneo conciliado ao fato da exuberância ambiental que nos foi permitida, é a condição ideal para condecorar o oportunismo de nossa espécie,

a mais inteligente e astuta até então conhecida.

A possibilidade da vida extraterrestre é algo que nos aflige e acalente, uma cruel dicotomia de imaginar algo além e não poder comprová-lo. Teríamos lá fora uma solução para nossos problemas ou seríamos nós a solução para outra espécie dizimada?

Logo, desafiar os temas científicos, políticos e até mesmo religiosos, ora supondo uma vida desconhecida nos cosmos, foi o combustível para a erupção de ideias que vieram de uma única vez, em um momento de conexão única com o universo.

EDITORA: Como foi a produção do livro? Como foi o processo de escrita?

SÉRGIO: Navegar na ficção científica requer coerência e lógica, mas deixa toda imaginação aberta também. Portanto, no cerne da história, me dediquei ao protagonista, que atônito com seu fracasso profissional, é subitamente demandado para uma

negociação de interesse interestelar, de importância ímpar.

Foi incrível permear as nuances dos pensamentos e interesses humanos, os desafios psicológicos de cada um, podendo ainda inflar os diálogos e batalhas com os impactos geopolíticos para as nações, dados pelas oportunas e às vezes áspers decisões tomadas pelos personagens.

O desafio se fez sempre presente em cativar uma coerência no ínterim da chegada alienígena até a aparição pertinente de cada personagem na trama.

Como em meus trabalhos anteriores, novamente a primeira versão foi escrita em inglês, mas o ápice do processo foi na tradução para o português, onde tenho maior domínio do idioma e ainda o ensejo de neste momento fazer todas as amarrações conceituais, visto que já tenho toda a história escrita.

EDITORA: Qual a sensação de publicar essa obra? Quais são suas expectativas?

SÉRGIO: A priori um acomodado cisma de provocar reações severas, que me levaram a pensar no anonimato. Posteriormente, fiquei decido de gravar meu nome, sim, na capa no livro. Não há porque afugentar de uma retaliação política ou científica. A crítica foi gerada justamente para pensamentos contraditórios, porém democráticos, haja vista nossa luta histórica para essa conquista.

A reflexão será intuitivamente provocada nos leitores para que possam, de maneira empírica e tácita, ou seja, através de suas vivências, entenderem o quão podemos ser guiados e destinados por interesses individuais de pessoas com grandes poderes.

Espero, contudo, que a limitação dessa reflexão interestelar seja literalmente as estrelas. Que cada um possa, ao término da leitura, refletir sobre seus propósitos, sua presença na Terra e o que tem feito para perpetuar este excelso e abundante sistema ecológico que habitamos.

PORTAL DE ANIVERSARIANTES



Nosso amigo, **JOÃO PAULO VENDRAMINI**, funcionário da Prefeitura de Taiúva, comemora seu aniversário no dia 29 de agosto. Coordenador da garagem municipal, João Paulo receberá o carinho e cumprimentos de amigos e familiares. Parabéns!



O vereador taquaralense, **OSVALDIR SOLDI**, estará completando mais uma primavera no dia 20 de agosto. Osvaldir receberá os cumprimentos de amigos e familiares. Felicidades!



GUSTAVO JOSE GALLO SANCHEZ comemora seu aniversário no dia 08 de agosto. Administrando uma das mais conceituadas corretoras de seguros da região (ALTASEG), este taiuense será cumprimentado por muitos amigos e familiares. Parabéns!



O vereador taiuense **EDSON RUARO (Edinho)** comemora mais uma primavera no dia 07 de agosto. Desejamos, juntamente com todos os amigos e familiares, sucesso e felicidades. Parabéns "Edinho"!



O farmacêutico taiuense, **DIEGO GONÇALVES OLIVEIRA**, comemora mais um aniversário dia 22 de agosto. O filho do seu Ismael e dona Maria Luiza receberá os cumprimentos de todos os amigos e familiares. Parabéns, grande Diego!



Nossos parabéns ao amigo taiuense **ADAILSON DE CARLOS ROSA**, que no próximo dia 23 de agosto completa mais um ano de vida. Adailson receberá os cumprimentos de seus familiares e amigos. Parabéns!



O querido **PAULO ROBERTO JOSE HENRIQUE**, conhecido como "Tatu", comemora seu aniversário no dia 26 de agosto. Neste dia, "Tatu" será cumprimentado pelos seus inúmeros amigos e familiares. Parabéns!